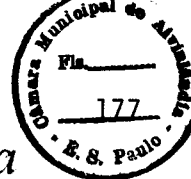




Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

Ata da 61a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 01 de Abril de 1.992

PRESIDENTE : JOSÉ ROBERTO BERGAMIN

SECRETÁRIO : MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Ao primeiro dia do Mês de Abril de 1.992 (Hum Mil Novecentos e Nôventa e Dois), realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, 234, na cidade de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Alcides Alves, Abel Teruel, Ademir Soares Corrêia, Elizeu Jesus Eleotério, Gilmar Leopoldino, José Soares, José Roberto Bergamin, Manoel Antonio Pedroso da Silva, Luiz Fermino, Valdemar Bischel Neto, Walter Oliveira Dias, num total de onze vereadores e havendo número regimental de acôrdo com os EDIS retro mencionados, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Foi colocado em votação a dispensa da leitura da Ata da 60a. Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 1.992, a qual foi aprovada. Foi colocado em discussão e votação a ATA da 60a. Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 1.992, a qual foi aprovada. Foi lido ofício N°03/92 da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo. Foi lido Ofício Circular n°01/92, da Câmara Municipal de Carapicuíba. Foi lido requerimento do Deputado Campos Machado da Assemblêia Legislativa, encaminhado o projeto de Lei n°138/92. Foi lido convite do Poder Executivo e Legislativo de Marília, para as comemorações aos 63 - sexagésimo terceiro aniversário de Emancipação Político e Administrativo do Município. Foi lido a Indicação do nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, o qual solicitã do Poder Executivo Municipal reparos no Centro Comunitário Urbano "Sebastião Manzano". Foi lido requerimento N°04/92 de autoria do nobre vereador Walter Oliveira dias, o qual requer providências no sentido de que o Executivo Municipal, efetue pintura dos letreiros e obstáculos de Ruas e avenidas da cidade. foi colocado em discussão o requerimento N°04/92. Com a palavra o nobre vereador autor Walter Oliveira Dias: nem seria necessário fazer um requerimento nesse sentido, mas quando é um assunto serio e que podemos aqui evitar algum transtorno para nossa cidade e para alguma pessoa que por aqui passarem, eu por bem que o Executivo Municipal mantenha pintado os obstáculos e as sinalizações de PARE em nossas ruas. Foi colocado em votação o Requerimento N°04/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento N°05/92 de autoria do vereador Walter Oliveira Dias, o qual requer do Executivo Municipal reparos nos buracos do Trevo que liga Alvinlândia a SP. Com a palavra o vereador autor Walter Oliveira Dias: Esse requerimento eu acho que estamos apresentando ele um pouco tarde, mas nunca é tarde para concertarmos um erro, embora depois que tivemos a perca de uma pessoa de Alvinlândia, as vezes não sei



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

se foi por falha do DER ou da Prefeitura, em não corrigir os buracos que tem no trevo, ali existe um buraco na pista, eu acho que a prefeitura deve tomar providências no sentido de corrigir, se não for do alcance da prefeitura, que interceda junto ao DER, e que faça também em volta dos trevos, como de Lúpercio se não pode colocar guias, que coloque aquelas pedras pintadas sobre os canteiros, para que as pessoas não entre no trevo na contra mão, diz que a gente fevha a porta depois de roubado, mas se pudermos evitar de agora pra frente já estamos fazendo alguma coisa, peço o apoio dos demais vereadores para que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito, ao Sr. Presidente que faça com que ele entenda que isso é uma necessidade muito grande, nem onera o município as vezes, é só ter aquele carinho dispensado. Com a palavra o Nobre vereador Luis Fermino está de parabens o Sr. Secretário Walter, de apresentar tal requerimento, como ele diz talvez tarde, mas não é tendo em vista a intenção do documento nós sabemos que um trevo próximo de nossa cidade onde todos os dias trafegam pessoas do nosso município, inclusive o Sr. Prefeito, o executivo, esta se vendo que aquilo esta umperigo enorme, então não é tarde, tarde sim pela perda de uma pessoa que a gente sempre considerou, mas que o executivo deveria ter visto isso antes, e que de agora a vante, se a prefeitura não tiver condições de manter, que procure os órgãos competentes para que repare esse defeito enorme desse trevo de entrada de Alvinlândia, infelizmente na parte da manhã a gente comentou um galho lá, mas a noite aconteceu o acidente, ou você não faz o trevo, ou arrisca fazer o trevo e ficar no barro, ou entrar em buraco, acredito que a prefeitura tenha condições de fazer esse primeiro reparo. Foi colocado em votação o requerimento N905/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Terminado os requerimentos, foi lido Projeto de Resolução 92/92, de autoria do vereador Presidente José Roberto Bergamin, o qual criou a Câmara Municipal de Alvinlândia o S.O.S. AGRICULTURA, como ninguém desejou fazer nenhum comentário, foi colocado em 2a. votação o Projeto de Resolução n902/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido Projeto de Lei Complementar N901/92. Foi lido parecer favorável da comissão de Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Complementar, foi lido parecer da comissão de Finanças e Orçamentos, favorável ao Projeto de Lei Complementar n901/92. Foi colocado em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei Complementar N901/92. Fazendo uso da palavra o nobre vereador e Presidente José Roberto Bergamin, disse que esse Projeto regulamenta os vencimentos dos funcionários da Câmara, estamos atualizando como estava defazado. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: eu queria comentar a respeito desse Projeto de autoria da Mesa, queria solicitar também que fizesse a contratação da nossa servente por 8:00 horas, tendo em vista que iria facilitar mais os trabalhos da Câmara, e também uma jornada de acordo com o expediente da Câmara, isso



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

facilita um pouco mais inclusive para o Oficial Legislativo, a gente que se fizer isso daí, conversei com ela, e ai daria para fazer melhor os trabalhos num todo da Câmara, e dizer também que o quadro de servidores da Câmara deve ser de acordo com os servidores da prefeitura, isso nada mais é do um simples ajuste para o salário dos servidores. O Sr. Presidente colocou em 1a. votação o Projeto de Lei Complementar Nº01/92, o qual foi aprovado em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº01/92. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se estavam de acordo em fazer a 2a. votação do Projeto, sendo que se trata de um Projeto atrasado, e os funcionários da Câmara estão sem receber, o qual foi aprovada a 2a. votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/92. Coloco nesse momento em 2a. discussão o Projeto de Lei Complementar nº01/92, como ninguém desejou fazer comentario, Coloco em 2a. votação o Projeto de Lei Complementar Nº01/92. o qual foi aprovado por unanimidade. Terminada a matéria do Expediente, passamos ao PEQUENO EXPEDIENTE: Foi anunciados os vereadores, Elizeu Jesus Eleotério, Valdemar Bischel Netto, Ademir Soares Corrêia, Gilmar Leopoldino, Abel teruel, Alcides Alves, Manoel Antonio Pedroso da Silva, Walter Oliveira Dias, os quais dispensaram o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: senhores companheiros durante a semana, nos tivemos aqui determinados noticiários nos jornais a respeito das atividades dos políticos de Alvinlândia, fiz uma matéria, juntamente com o povo, onde não ofendemos ninguém, onde a intenção era divulgar os trabalhos do partido, logo em seguida nós tivemos a resposta dessa matéria, só que distorcida, dizendo coisas que não tinha nada a ver como a matéria determinada, mas citando que era a resposta daquela materia, eu moro numa cidade pequena onde todo mundo me conhece, sabe o que eu faço, asminhas atitudes, meus atos, não me preocupei com isso, não iria comentar nessa Sessão, só que quando acabei de chegar no recinto da Câmara Municipal a 1a. coisa que vi foi um jornal aberto na página onde dizia, onde o Prefeito rebatia, eu quero comentar somente por este motivo, porque se eu não estivesse visto, não seria provocação, mas como eu vi encarei como provocação, porque o que vem de baixo não me atinge, como já disse o povo me conhece, se alguém tiver alguma coisa contra mim, que o faça. Gostaria que os nobres companheiros que viram o joranál aí que procurasse ver o outro também comparasse os dois, pra ver se realmente existe verdade em um ou em outro, se houver mentira em mim que me condene, se houver mentira no outro tambem que o condene também verifique nas contas da prefeitura, se a despesas com jornais nesta data de minha parte e se há do executivo, acho que o Executivo deve responder sim mas quando ele esta ali falando verdades, e nós o apoiaremos nesse sentido convido os nobres companheiros, tenho cópias dos dois jornais, que o leiam e



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

para melhor se orientar a respeito do assunto, e pedir ao nobre Presidente da Câmara que não se repetisse os fatos ocorridos na Sessão anterior onde não houve tumulto mas sim debates, que cumpra o regimental, que todos vereadores tenham o mesmo direito, os direitos são iguais. Com a palavra o Nobre vereador Walter Oliveira Dias: gostaria senhor presidente que solicitasse o Executivo Municipal uma resposta oficial da Indicação nº 01/92, de minha autoria, o qual solicito a instalação de uma Antena parabólica, com retransmissores para mais quatro canais em Alvinlândia, até agora não tivemos nenhuma resposta e munícipes estão cobrando porque há o interesse de pessoas colocarem antena parabólica particular, como foi feito esse documento, a gente deve ter uma resposta oficial, gostaria também que o Sr. tivesse uma resposta oficial com relação ao salário dos servidores da Associação do Centro Comunitário Sebastião Manzano, as pessoas que ali prestam seus trabalhos e estão recebendo salário mínimo, acho uma injustiça muito grande, o salário mínimo para um aposentado é pouco, mas para uma pessoa na ativa, significa menos ainda, o salário das nossas merendeiras é sem equiparação, então peço ao Sr. Prefeito que faça essa equiparação porque todos são iguais em função, tendo que isso significa muito pouco para o orçamento da prefeitura, sabemos também através da imprensa que a partir de Abril o salário mínimo passa para Duzentos e Trinta Mil Cruzeiros, enquanto que estão ganhando Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros, vamos acertar agora para não acumular muito depois, pedi ao Sr. Presidente que lhe concedesse no fim da Sessão uns minutinhos especiais, consultasse o Plenário, para que eu fizesse uma explanação sobre um mandado de reintegração, que ora encontra-se em minha mão assinado pelo Dr. Samuel Correia Leite. Com a palavra o Presidente José Roberto Bergamin: eu queria dizer que já mantenho entendimento junto ao Executivo que por uma falha ou incompetência não sei de quem, os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal são diferenciados, tem merendeiras que ganham X ou tra ganha Y, tem escriturário que ganha Cento e Cinquenta Mil e tem outro que ganha Quatrocentos Mil Cruzeiros, então tem que ter economia salarial por cargos, na prefeitura não conseguiram me informar quanto ganha um escriturário, as vantagens é outra coisa e por tempo de serviço. Fazendo parte da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: disse que gostaria que levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito também, com relação as atendentes do Centro de Saúde que tem atendente ganhando Cento e Sessenta Mil Cruzeiros e outras ganhando Duzentos e Sessenta, acho lamentável, pois os serviços são iguais e as vezes a pessoa que ganha menos rende até mais, não quero mencionar nomes, porque é necessário que corrija, Terminado o Pequeno Expediente passamos a ORDEM DO DIA: Foi lido ofício nº 041/92, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 06/92, o qual autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Corregedoria Permanente da Comarca



Câmara Municipal de Alvinlândia

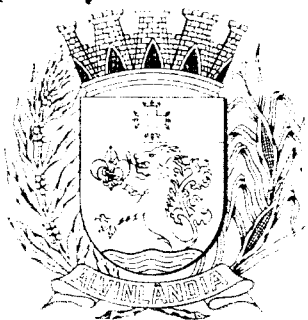
CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

de Garça. Foi lido Parece das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, favoráveis ao Projeto de Lei Nº06/92. Com a palavra o Sr. Presidente José Roberto Bergamin: queria comentar sobre este que é um problema sério que se arrastou, mas felizmente teve um final feliz, depois de ter ouvido um bando de barbaridades do cartorário, ele é um pouco topetudo, vem falar bobagens dentro da casa da gente, quando procurei o Juiz da Comarca da Garça para discutir o assunto ele nem me recebeu, não queria falar mais sobre o cartório, ou pagava a quantia que ele queria ou então fecharia o cartório, eu disse para ele que não se ele fechasse um dia abríamos no outro, não era justo Alvinlândia ficar sem cartório, e que nenhum município fazia a besteira de pagar três salários para um cartorário, ele já ganha do contribuinte que vai lá, mas o Juiz estava irredutível quando falei que era inconstitucional que ele parou para pensar, o cartorário também havia dito que ou pagava ou fechava, onde tivemos grande discussão no Gabinete do Prefeito, ele também disse que poderia vir até de graça que ia deixar o cartório fechado. Então para que não fique fechado a prefeitura contribui para pagar uma secretária, foi a onde chegamos num acordo de pagar um salário, para a secretária, ela vai dar atendimento normal, e com relação ao mês de Fevereiro e Março, como o Sr. Analdino já havia combinado com ele que pagava os três salários, ficou assim, ainda disse a ele que não era só o Executivo mas sim que havia mais onze vereadores que participava do destino do município. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: eu gostaria de perguntar ao nobre Presidente o seguinte, o cartório continuará aberto todos os dias, ela atenderá todas as necessidades do município ou não, fazendo parte da palavra o Sr. Presidente disse que sim, que o cartorário vai vim uma vez por semana para assinar a documentação até que a funcionária, seja outorgado para assinar as coisas mais comuns, sendo toda terça feira o dia dele no cartório, Continuando com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino disse que essa era a preocupação dele, mas é até bom, mesmo que demore algum tempo, mas que tenhamos um funcionário de Alvinlândia com competência para resolver estes problemas. Fazendo novamente parte da palavra o nobre Presidente disse que também pediu para o Juiz para que fosse também passando com o tempo o cartório para a funcionária assim resolveríamos os problemas. Com a palavra o Nobre vereador Gilmar Leopoldino: disse que era contrário ao Projeto, referente ao pagamento de fevereiro e março porque isso prova que Alvinlândia com um jeitinho todo mundo morde. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: queria dizer poucas palavras, mas pelo conhecimento que tenho sobre a matéria, eu acho que o nobre Presidente realizou um trabalho árduo e que o município ganhou dois salários mínimos por mês, isso daí não é vontade dele que a funcionária venha a ser a nossa cartorária e sim a vontade do Dr. Paine, Juiz de Direito da Comarca de Garça, o qual o dia



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

que ele veio com o cartorário em Alvinlândia, ele disse para quem estava presente que a finalidade era treinar uma pessoa para tomar conta do cartório de Alvinlândia, Com a palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: eu queria saber do Sr. Presidente, como que ficou a situação das contas de água e luz, o qual foi informado que seria por conta da prefeitura a partir de abril, a gente tem que ter informações, para que a manhã depois não dizer que não sabia que a prefeitura tinha que contribuir nissp. Com a palavra o nobre Presidente disse que preocupação dele quanto aos Tres salários é que quando o nobre vereado Walter reivindicou que se repusesse o salário do pessoal que ganha pouco como é caso do pessoal da Creche, não tínhamos condições para interar e não temos que é funcionário de Alvinlândia, e os de fora vim aqui e levar dois salários. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº06/92, o qual foi aprovado. Em seguida foi consultado o Plenário, se eram favoráveis a 2a. discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/92, o qual foi aprovado. Foi colocado em 2a. discussão o Projeto de Lei nº06/92. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: gostaria de saber Sr. Presidente como ficou a posição da tarifa a ser cobrada, se vai ser cobrada na tabela, se vai ser cobrado fora da tabela qual o critério a ser usado ~~coms~~ pessoas que forem utilizar do serviço cartorário. Fazendo parte da palavra o nobre Presidente disse que foi bem lembrado, porque foi um outro assunto muito debatido, inclusive denunciei ao Juiz ao corregedor que é o responsável, que vinha sendo estapolado a tabela, no lugar de deis, cobrava se vinte e num acordo firmado entre eu e o cartorário, ficou definido que ele cobrara a tabela, se algum contribuinte for lezado, procure-nos nós encaminharemos a Corregedoria, para que se devolva o dinheiro e processe o cartorário.. Foi colocado em 2a. votação o Projeto de Lei nº06/92, o qual foi aprovado. Foi lido Ofício Nº 39/92, o qual encaminha o Projeto de Lei Nº10/92 que autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional, suplementar. Foi lido Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, favoráveis ao Projeto de Lei Nº10/92. Foi colocado em discussão e Votação única o Projeto de Lei nº10/92. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: eu não concordo aqui, com a suplementação eu concordo sim, sem dinheiro não se tem serviço, sem dinheiro não se paga nada. Mas temos que observar que não podemos cobrir essas despesas anulando parte do orçamento, como manutenção de vias urbanas e logradouros, acho que não pode a Comissão de Finanças e Orçamentos, dar o parecer, quero fazer aqui a minha crítica, tendo em vista que esta anulando parte do Orçamento que vem a ser amanhã depois um asfalto em nossas vias urbanas, então eu não concordo com essa cobertura desse recurso, eu não sou a favor de vestir um santo e despir o outro, não podemos anular essa parte onde esta dito obras, nosso município não esta fazendo mas amanhã depois



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

nós vamos fazer e iremos precisar dessas dotações. Com a palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: estamos aqui na aprovação de mais um projeto para discussão para suplementação de verbas, um pequeno comentário, o Prefeito tem condições de fazer por decreto, então ele pode tirar alguma coisa sem a gente saber, tranquilamente ele está mandando aqui o projeto, e mostrando da onde ele está tirando, para que nós vereadores fiquemos cientes do que o Prefeito está fazendo, e quando houver excesso de arrecadação logicamente ele vai enviar o Projeto, porque ele não pode suplementar sem passar pela Câmara, eu agradeço o toque do nobre companheiro Walter disse, a gente também pensa nisso mas se ele está tirando e nos colocando a par da situação, quando vier um excesso de arrecadação ele vai mandar a Câmara, essa é a minha posição. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: complementar apenas o pensamento do nobre vereador Walter, disse bem e também nós nos lembramos bem quando elaboramos o orçamento para 1.992, onde houve quase por unanimidade os vereadores acharam por bem esse contato com a AUDICAMP teria que ser anulado do orçamento, depois achamos também por bem, que deveríamos deixar um verba singular no orçamento, só que eu disse na Sessão passada, quando aprovamos uma verba de suplementação e que isso ia aparecer em todos os projetos de suplementação de verbas, podem prestar atenção que está vindo suplementação para pagar o Auditor, só que nenhum técnico da AUDICAMP nos veio dar esclarecimentos que esse dinheiro pago está sendo compensado, se nós arrecadamos Cinquenta Milhões, talvez a AUDICAMP tenha contribuído com Quinze Milhões. Fazendo parte da palavra o Sr. Presidente informou o nobre vereador que já está convocada e marcada uma reunião com o Auditor para treze de maio às 20:00 horas, infelizmente não poderei ir a favor do projeto, porque já se passaram três, onde está incluído pagamento a AUDICAMP e nós não temos em mão uma quantia que comprove que está sendo benéfico para o município. Com a palavra o nobre vereador Presidente José Roberto Bergamin: queria reinterar as palavras do nobre companheiro, também por outra forma contestar a palavra do nobre vereador Walter, dizer que não discordo da Comissão de Finanças da Câmara, mas sim do setor de finanças da Prefeitura, que está anulando verbas, acho que deve suplementar verbas quando a arrecadação, não tem excesso, a prefeitura hoje está em péssimas condições. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias : eu discordo com o Sr. Presidente, acho que o Sr. está ignorando, porque nós vereadores dominamos, comissão de Justiça e Redação tem um poder, Comissão de Finanças e Orçamentos tem outro poder, e todas comissões tem seus poderes, eu já fui presidente da comissão de Finanças e Orçamentos, já me demiti da comissão de Finanças, porque tenho essa mentalidade, no meu ponto de vista se não tem condições de suplementar essa dotação, vamos ver porque que está acontecendo, se não constamos do orçamento pagar a AU-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

DICAMP não vamos pagar a AUDICAMP, porque nós não aprovamos, porque agora vem suplementando verba nós vamos aprovar, eu também tenho o meu ponto, eu sempre defendi a coisa do lado mais sensato, estou defendendo o município, se temos recursos vamos fazer asfalto, Sr. Presidente domina a Comissão de Finanças e Orçamentos a Economia do Município, não estou dizendo que a comissão não tem competência, são pessoas de nível de competência, o qual tem todo meu respeito e admiração, acho que as vezes confiado o parecer aos demais vereadores, atribuiu aqui a competência do Plenário, quando se omitiu a competência da Comissão aqui diz o seguinte somos de parecer favorável ao Projeto de Lei para discussão e votação deixando o mérito ao Plenário sua aprovação. Com a palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: nós estamos aqui para discutir a matéria sem problemas, sem constrangimento, mas eu discordo totalmente com as palavras do nobre vereador Walter, quando fala que a comissão se omitiu, a comissão deu parecer favorável, como que estou me omitindo se demos parecer favorável, só que nós estamos aqui em plenário aberto para discussão, o mérito é nosso a aprovação é de vocês, em três não se aprova um projeto, esse é o sentido do parecer da comissão, que o Plenário participe, estamos aqui para isso, é a maioria que deve prevalecer. Com a palavra o nobre vereador Ademir Soares Correia, perguntou se não poderia aprovar parcialmente este projeto ou Emenda aprova o necessário para o município não parar, e o dia que os Auditores vierem aqui, provarem o contrario - aprovamos, porque isso está dando até nojo. Em seguida o Sr. Presidente José Roberto Bergamin, disse que para não parar a Sessão faria uma Emenda Verbal, após o secretário bate a Emenda e o vereador assina. Consulto o Plenário se são favorável a Emenda de rejeição a - Revisão do DIPAM 91 - Contrato com AUDICAMP Ficha- 16-03070202-02-3132. no valor de Cr\$3.000.000,00- TREIS MILHÕES DE CRUZEIROS. Coloco em votação a aprovação da Emenda do vereador Ademir Soares Correia, os vereadores que forem favoráveis a Emenda ao Projeto de Lei Nº10/92 permaneçam sentados- o qual foi aprovada, que retira a ficha 16 que é Contrato com a AUDICAMP. foi colocado em votação o projeto de Lei Nº10/92. A pedido do nobre vereador Walter Oliveira Dias, o Sr. presidente consultou o Plenário a colocação do Projeto de Lei nº10/92 em 2a. votação, aprovado pelo plenário a 2a. votação. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: acho que esse Projeto nem deveria vir a Plenário é de irresponsabilidade da Comissão de finanças, porque nós vereadores estamos votando para não parar o município, então se a gente vota hoje tudo bem, a gente poderia votar amanhã agora eu sou contra aqui a gente rejeitar um projeto de manutenção, merenda escolar de saúde, não tem jeito, eu não quero que para o município, já não es-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



tamos fazendo quase nada, agora para a manutenção. Com a palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: eu acho que esta havendo uma confusão entre anulação, e aqui a suplementação, Com a palavra o nobre Presidente José Roberto Bergamin, o projeto foi aprovado parcialmente, vai retirar os CR\$3.000.000,00- (Treis Milhões de Cruzeiros), que vai se tornar apenas Onze Milhões de Cruzeiros o Projeto. Está aprovado projeto de Lei Nº10/92, salvo Emenda Nº11/92 ao Projeto de Lei Nº10/92. Foi lido Ofício Nº40/92, o qual encaminha o Projeto de Lei Nº11/92, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito Adicional, Especial . Foi parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, favorável ao Projeto de Lei Nº11/92. Fazendo uso da palavra o nobre vereador Eleizeu Jesus Eleotério, pediu ao Presidente que consultasse o Plenário pela votação em outra Sessão o Projeto, porque o mesmo é em votação única, eu mesmo dei o parecer, mas não vi o processo que tinha, e não tive a oportunidade de consultar o processo, ora agora esta anexado ao projeto, O Sr. Presidente consultou o Plenário, em deixar para estudar melhor e votar nas próximas Sessões, a qual foi aprovado, ficando então para próxima Sessão. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: eu admiro muito, a atitude do nobre vereador onde se tem um mandado , uma ordem judicial, porque não por causa da ordem judicial que nós vamos aqui correndo aprovar, aqui só esta pedindo uma autorização para suplementação de verbas, que a câmara anterior, se omitiram quando rebaixam os salários após as eleições, do cargo majoritário, o qual o nobre vereador Elizeu era vereador naquela oportunidade, não concordo acho que isso daqui é de direito, liquido e certo, porque já foi julgado, então nós vamos querer prejudicar o Executivo, com uma diferença que ele tem para receber porque? No meu ponto de vista, respeito a opinião de todos, acho que não é matéria para deixar para próxima Sessão, não há motivo e não a o que a gente analisar, transitado e julgado, uma autoridade de competência já julgou, agora alegar o Processo eu discordo, eu concordo se quer prorrogar o prazo de pagamento ao Prefeito, Com a palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: também concordo em partes de não deixar esse projeto para aprovar na próxima Sessão, porque aqui tem um cálculo que é feito até 31 de Março de 1.992 quando se passar desse prazo se o prefeito recorrer, ele tem mais a TR do mês que é incorporado a isso daí, aprovando hoje se torna até benefico para o município, se a gente pudesse consultar novamente o Plenário sobre a votação desse Projeto para hoje. Fazendo parte da palavra o Sr. Presidente disse que não concorda, já que foi votado, para ficar para outra Sessão, e aprovado. Mas a pedido de vários vereadores que abrisse também excessão para este Projeto, o Sr. Presidente José Roberto Bergamin, consultou o plenário, se eram favoráveis a



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

avotação do projeto outro dia , o qual foi aprovado a votação hoje. Foi colocado em votação única o Projeto de Lei Nº11/92, o qual foi aprovado. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: seria ainda esse momento oportuno para falar sobre esse Projeto que acabamos de aprovar, quando em 1.989 fomos eleitos nesta casa de Leis, o novo Prefeito colocou junto a Comarca de Garça , um mandado de segurança contra a Câmara Municipal de Alvinlândia, o qual o nobre vereador José Roberto Bergamin era Presidente ele não contestou, simplesmente apoiou, então nós apoiamos que o prefeito entrasse com mandado de segurança contra a Câmara Municipal, porque era uma matéria irregular, porque a Câmara votou rebaixando o salário do Prefeito, depois de três anos nós vamos aqui esperar mais quinze dias, agora se não tem dinheiro, problema do prefeito, vai esperar quando tiver dinheiro. O Presidente Consultou o plenário, se são favoráveis ao pedido de tempo pelo vereador Walter Oliveira Dias, para fazer sua explicação, e apos este, se algum vereador quiser fazer comentário, os quais são favoráveis. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: vou ler Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Processos nº298/90, Mandado Nº121/92, Mandado de REintegração. O Dr. Samuel Corrêa Leite, Juiz do Trabalho - Presidente da junta de Conciliação e Julgamento de Marília, Estado de São Paulo. Mandado ao Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do Presente mandado, devidamente assinado, extraído dos autos do processo nº298/90, entre partes: Walter Oliveira Dias, reclamante e Prefeitura Municipal de Alvinlândia, reclamada, em seu cumprimento se dirija à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sita à Pç. da concórdia, 294 em Alvinlândia, e sendo aí, proceda a Reintegração do Reclamante Walter Oliveira Dias no emprego, na mesma Função e condições anteriores, conforme determinado em sentença transitada em julgado. o que cumpra na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Marília, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, eu, Moacir Spadoto Righetti, Diretor da Secretaria, subscrevi, assinado Dr. Samuel Corrêa Leite, Juiz Presidente. Certidão, Processo nº298/90. Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à Pç. da Concórdia, 294, Alvinlândia - Sp -, nesta Comarca, às 17:30 horas, e, em sendo aí, observadas as formalidades legais, procedi a reintegração do Sr. Walter Oliveira Dias, na empresa executada Prefeitura Municipal de Alvinlândia, tudo conforme auto de Reintegração abaixo lavrado. O referido é verdade e dou fé. Assinado Oficial de Justiça, Antonio Rodrigues Cano. Auto de Reintegração: aos primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, nesta Comarca, à Pç. da Concórdia, 294 Alvinlândia, às 17:30 horas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, munido do competente mandado, perante o representante legal da firma executada, Sr. Nori-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

uki Ishikiryama, chefe do departamento Pessoal, procedi à reintegração do Sr. Walter Oliveira Dias no cargo de Encarregado do Setor Pessoal, devendo iniciar suas atividades dia 02 (dois) do mês de Abril de 1.992 às 8:30 horas. E, para constar, lavrei este Auto, que vai por mim assinado, pelo representante da firma executada, exequente e testemunhas. Oficial de Justiça - Antonio Rodrigues Cano, Representante da Empresa - Noriuki Ishikiryama, Testemunhas, Jose Roberto Bergamin, Gregório Perez Camachio, Manoel Antonio Pedrosoda Silva. Senhores vereadores o que eu tenho a dizer é o seguinte, quando o Prefeito me colocou em disponibilidade, porque executava os meus trabalhos na Câmara, ele me confundiu com a minha pessoa, confundiu com os meus pontos de vista, e não foi só ele que confundiu, teve mais pessoas que confundiu junto com o Prefeito, eu quero dizer que esta aqui é uma prova do meu tempo afastado da Prefeitura, que o meu tempo foi em vão e que esse dinheiro jogou-se pela janela, dava para alimentar diversas famílias, esta aqui o mandado de reintegração, sou hoje o encarregado do setor Pessoal, embora venho num momento ruim para mim, com a Lei Complementar, nº64 de 18 de maio de 1.990, o candidato a vereador terá que se afastar seis meses antes, e eu tenho pretensão de ser candidato a vereador então tenho que me afastar do meu cargo que ocupo na prefeitura e fico por mais seis meses afastado, por direito legal, amparado por Lei, agora até hoje foi contra a minha vontade, todos tem conhecimento, que fiquei parado porque não quieram que ele trabalhava., de coração eu digo que fiquei muito surpreendido quando me ameaçaram de me mandar embora, porque eu só fazia para ajudar o município, todos pontos que estava defendendo era em prol da comunidade e alguém entendeu por outro lado e tentou me tirar do quadro, mas se tem justiça ela foi feita, e que não houve provas nenhuma para que pudesse me mandar embora. E quando contrataram a pessoa para exercer o meu serviço, foi com vencimentos maiores que o meu e que eu vou ter direito nessa diferença de salário, não sei quanto que é mas vou querer. Com a palavra o Nobre vereador José Roberto Bergamin: quero que fique registrado em Ata o meu protesto, contra essa Lei de afastamento por seis meses, que é um absurdo, incompetência, barbarismo, do nosso Legislador os Deputados, Presidente da República que põe essa Lei para afastamento de seis meses, o que arreventa o poder público, já esta se vendo funcionário ser candidato só para se afastar, não porque tem um ideal, não porque tem alguma coisa em mente para sua comunidade, mas sim para ficar afastado. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: o nobre vereador e companheiro Walter merecia, esse tempo para comentar esse assunto, ele é testemunho que desde o início eu disse a ele que só poderia ser uma perseguição política, que iria prejudicar o município mas que ele também não devia ser prejudicado por isso, o prefeito o colocou em disponibilidade, ele defendendo seus direitos ingressou na justiça que deu causa



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

ganha a ele, e o Prefeito novamente reinterou a sua, o seu erro e impetrou recurso a sua decisão, foi onde se prolongou por vários anos, não por culpa do nobre vereador, porque a gente deve ser coerente, o vereador quiria, insistia em voltar a seu cargo e ganho na justiça. E daí o município foi prejudicado, culpado é ele não! como nós vereadores também não, alguém jogou o dinheiro do município, do povo pela janela, por ignorancia ou perseguição política, deixo aqui o meu apoio ao nobre vereador. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves eu lembraria mais ainda, que a gente vereador as vezes não tem todo conhecimento que é necessário em certas decisões, eu condeno mais a pessoa jurídica que quis amparar o prefeito dos direitos que ele tinha, que realmente não tinha, então, eu acho que ele tinha uma cobertura jurídica que lhe informou muito mal deixo o meu protesto a essas pessoas que ampararam o Prefeito, em afastar um funcionário que não estava lhe agradando, mesmo que esse não lhe estivesse agradando, deveria ver os direitos dele, para não ficar como ficou, vai ser alvo de críticas para os dois, um que esta agora entrando justamente no dia que ele entra em afastamento, é lamentável o que acontece, mas é um direito dele. Quero alertar para que não venha a acontecer mais, porque aí dá a impressão que ficou bom para os dois, ficou bom para o prefeito que não ficou com o funcionário que não queria e ficou bom para o funcionário que estava ganhando sem trabalhar, não é essa intenção do funcionário mas deu a entender isso aí. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: concordo com as palavras do nobre vereador Alcides, porque se cada um de nós for tirar proveito das situações, é muito fácil e muito prático, é necessário que temos a permanência de como esta, é necessário que mantemos a nossa opinião até o final da caminhada, do mandato, é necessário que lutemos pelo bem da comunidade e não pelo bem particular, é necessário que não mudemos de opinião quando lhes oferecem uma condição favorável, é necessário encarar a situação como eu encarei, querendo a minha reinteração mas não querendo tirar proveito, como o povo não pensa isso, porque me conhecem sou filho de Alvinlândia, posso ter os meus defeitos que ninguém é perfeito não fiz em nenhum momento pensando em tirar proveito, e não ficou bom para mim mas também não ficou ruim, porque o povo sabe da verdade, porque eu me denunciei, aqui na Câmara na Justiça, é muito bom ganhar parado, eu não faço questão de trabalhar, eu sempre tive a disposição do município, é necessário que nós não levamos o nosso titulo político para o particular, para beneficiar-mos o lado particular das coisas. Com a palavra o nobre vereador Presidente José Roberto Bergamin: disse que queria levar ao conhecimento dos nobres vereadores, as vezes alguém não participou, convidá-los, pedir também a colaboração dos nobres companheiros, que ajudem empenhem parte de seus esforços na realização



Câmara Municipal de Alvinlândia

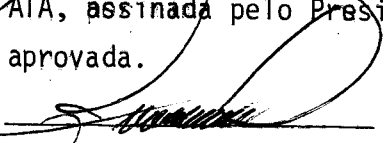
CGC. 49 887 516/0001-99

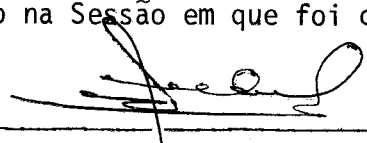
Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

da Primeira Festa do Peão do Clube do Laço de Alvinlândia, estamos deabando de fundar o Clube do Laço, uma entidade Social, que ora esta sendo presidida por mim, gostaria de pedir a colaboração de todos para que nōs pudessemos realizar uma festa bonita, e não sō esse ano que continue, essa festa vai ter que ter resultado positivo, o saldo do resultado dessa festa vai ser revertido para arrumar o recinto para realizar a festa nos prōximos anos, nōs vereadores que sō nossas autoridades, vamos nos empenhar para que dē um resultado positivo e para que obtenha sucesso, para que no futuro, Alvinlândia venha a ter o recinto da festa do peão, prova de laço, e demais eventos. E nunca pensar nisso ou naquilo, temos que ter união, igual a união da câmara por isso tem resultado positivo, conseguimos fazer justiça nesta Câmara até hoje. Nada Mais, indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão em que foi discutida e aprovada.


 JOSÉ ROBERTO BERGAMIN
 PRESIDENTE


 MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA
 1º SECRETÁRIO

